

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 051

São Paulo

terça-feira, 19 de março de 1985

PODER EXECUTIVO

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR N.º 390, DE 18 DE MARÇO DE 1985

Cria cargos na Assembléia Legislativa do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1.º — Ficam criados, no SQC-I do QSAL, Escala de Vencimentos 2, 13 (treze) cargos de Agente de Segurança Legislativa, padrão "6-A", A-II, VE-2.

Artigo 2.º — Ficam extintos, na vacância, os cargos de Agente de Segurança Legislativa do SQC-I, do QSAL, da Escala de Vencimentos 2, ocupados pelos seguintes funcionários: Mário Thomaz da Silva, RG n.º 1.164.099; José Granado

Borg, RG n.º 934.692; Gilberto Bressoni, RG n.º 4.848.790; Máximo Aparecido da Silva, RG n.º 5.100.529; Valdeci Salustiano da Costa, RG n.º 3.540.469; Moacyr Mascarin, RG n.º 4.492.471; Júlio dos Santos, RG n.º 4.934.646; Hailton Bezerra da Silva, RG n.º 3.754.977; Geraldo Rodrigues, RG n.º 2.679.560; Antonino Mendes de Lima, RG n.º 7.150.708 e Cláudio Sanches Alves, RG n.º 3.342.207.

Artigo 3.º — As despesas resultantes da aplicação desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4.º — Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1985.

FRANCO MONTORO

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de março de 1985.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEPS 11, de 18-3-85

Altera classificação de função de serviço público, para efeito de atribuição de "pro-labore", e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Promoção Social, de acordo com o Decreto 20.940, de 1.º de junho de 1983, resolve:

Artigo 1.º — A função de serviço público de que trata o artigo 1.º, inciso III, alínea "d", do Decreto 20.360, de 12 de janeiro de 1983, atualmente destinada ao Setor de Cadastro e Controle Financeiro da Divisão de Promoção Social de São Paulo-Oeste, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da Coordenadoria de Ação Regional, prevista no Decreto 14.825 de 11 de março de 1980, fica, para efeito de atribuição de "pro-labore" de que trata o artigo 28 da Lei 10.168 de 10 de julho de 1968, classificada como Encarregado de Setor Técnico, Referência 7, da Escala de Vencimentos 3, instituída pela Lei Complementar 363, de 14 de dezembro de 1984.

Artigo 2.º — Será fixado por meio de ato específico o valor do "pro-labore" a ser pago ao funcionário público ou servidor que esteja desempenhando ou venha desempenhar a função de serviço público classificada no artigo anterior, de acordo com a habilitação profissional nos termos do artigo 168 da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978.

Artigo 3.º — A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta de dotações próprias consignadas no orçamento programa vigente.

Artigo 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Despacho da Presidente — Inscrição Deferida

Processo CEAS — Inscrição — Município — Entidade.

DR.1 — Grande São Paulo

1995/84 — 935/85 — Capital — Movimento Comunitário de Promoção Humana.

DR.7 — Bauru

1570/84 — 936/85 — Bauru — Sociedade Santa Maria de Assistência Social.

DR.8 — São José do Rio Preto

445/84 — 937/85 — Jales — Centro Espírita "Luz e Amor"

DR.9 — Aracatuba

1246/84 — 938/85 — Aracatuba — Associação Albergue Noturno Senhor Bom Jesus da Lapa.

2143/84 — 939/85 — General Salgado — Lar Escola e Creche Berçário Nossa Senhora Aparecida.

1604/84 — 940/85 — Glicério — Creche Berçário Santa Terezinha de Glicério.

2144/84 — 941/85 — Guararapes — Casa da Criança.

2145/84 — 942/85 — Guararapes — Centro Social "Escadinha do Céu".

2207/84 — 943/85 — Lavínia — Associação Lavinense de Assistência Social (ALAS).

2206/84 — 944/85 — Guararapes — Instituto Nossa Senhora de Fátima.

DR.11 — Marília

2133/84 — 945/85 — Assis — Associação Feminina de Proteção à Infância.

595/84 — 946/85 — Fatura — Creche Nossa Senhora de Fátima de Fatura.

1817/84 — 947/85 — Gália — Creche "Dona Ayda Baganha Ferreira".

2063/84 — 948/85 — Gália — Vila Vicentina - Abrigo para Velhos.

1557/84 — 949/85 — Herculândia — Associação Centro Social Comunitário de Herculândia - ACSCH.

1555/84 — 950/85 — Marília — Juventude Católica de Marília.

647/84 — 951/85 — Marília — Legião Mirim de Marília.

466/84 — 952/85 — Palmítal — Associação Palmitalense do Bem Estar do Menor - APABEM.

465/84 — 953/85 — Palmítal — Associação Palmitalense de Promoção e Assistência - APPA.

962/84 — 954/85 — Piraju — Centro Comunitário de Piraju.

1126/84 — 955/85 — Piraju — Sociedade São Vicente de Paulo.

1821/84 — 956/85 — Platina — Associação de Assistência ao Menor de Platina - AMPLA.

439/84 — 957/85 — Quatá — Casa dos Velhos de Quatá.

853/84 — 958/85 — Quatá — "Leais" — Lar Espírita Assistencial Irmã Scheila de Quatá.

875/84 — 959/85 — Santa Cruz do Rio Pardo — APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico, de 15-3-85

Aprovando:

para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-1-75, as seguintes inscrições da Coordenação da Administração Tributária — CAT.

Registro — Interessado — Processo

20-02-606 — José da Silva Galvão — DRT-1/019833-84;

20-2-607 — Octávio Aggio — DRT-6/0207-85.

para fins do disposto no artigo 50 e seu parágrafo único, do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, o registro da quantidade de veículo locado constante do contrato do Departamento de Estradas de Rodagem — DER.

Contrato — Quantidade — Grupo — Vigência
006/84-DR.13 — 1 veículo — "S-3" — 12 meses a contar da 1.ª Nota de Serviço.

Cancelando:

De acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 51 do Decreto 9.543, de 1.º-3-77, o registro de veículo locado do seguinte contrato: do Departamento de Estradas de Rodagem.

Contrato — Quantidade — Grupo

001/84-DR.13 — 1 veículo — "S-2";

de acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei 761, de 14 de novembro de 1975 e §§ 1.º e 2.º do artigo 20 do regulamento aprovado pelo Decreto 7.762, de 5-4-76, as seguintes inscrições: da Procuradoria Geral do Estado — PGE.

Data de cancelamento — Processo — Registro — Interessado
4-3-85 — 60190-78 — 17-03-073 — Diogo Antonio Galhano; da Coordenação da Administração Tributária — CAT

27-11-84 — DRT-9/1465-80 — 20-02-006 — Álvaro Costa Ferreira;

28-6-83 — DRT-1/014537-82 — 20-02-475 — José Hobet Interlizano;

1-1-85 — DRT-3/2445-84 — 20-02-563 — Aparecido Roberto Pereira.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despacho do Superintendente, de 8-11-84

Homologando o processo seletivo de ingresso para a função-atividade de Contínuo-Porteiro, processo HC-4193/84-X.

COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Retificação do D.O. de 30-1-85

No Edital 03/85 C.P.S., Processo Seletivo para Transposição de Auxiliar de Análises Clínicas, relação de candidatos inscritos, acrescente-se o nome de Helcy Gonzalez, Matrícula 23.689, inscrição 024.

Extrato de Termo Aditivo 3/85 ao Contrato 8/83

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A.

Objeto — Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos instalados nos próprios do contratante.

Prazo de Duração — Inalterado.

Valor — Cr\$ 1.374.096.

Verba — Inalterada.

Processo 9908/83-D.

Data de Assinatura — 11-3-85

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despachos da Superintendente, de 12-3-85

Homologando as seguintes adjudicações:

Processo HCRP 814/85 — TP HCRP 18/85 — Dializador Modelo Coil Standard, firma vencedora: Bentley Sorin Biomédica Industrial Ltda.

Processo HCRP 818/85 — TP HCRP 22/85 — Aracytin injetável, Dalacin-C etc., firmas vencedoras: Upjohn Produtos Farmacêuticos Ltda., itens: 02 a 08; Darrow Laboratórios S/A., item 01.

Processo HCRP 820/85 — TP HCRP 24/85 — Cefalexina Xarope, Dobutrex etc., firmas vencedoras: Fundação para o Remédio Popular, item: 01; Interlab Farmacêutica Ltda., itens: 03 a 05, 07 a 12; Benzati Distribuidora Hospitalar Ltda., itens: 02 e 06.

Termo AT-27/85

Partes — Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto e a Universidade de São Paulo através da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Objeto — Termo de prorrogação ao Convênio de Prestação de Serviços de Natureza Científico-Assistencial — docentes em Regime de Turno Completo (RTC).

Valor do Convênio — Cr\$ 15.000.000.

Subelemento — 3.1.3.2.9.0.

Vigência — 1-3 a 30-4-85.

Data da assinatura — 25-2-85.

Processo — HCRP 6225/80.

Termo AT-28/85

Partes — Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto e a Universidade de São Paulo através da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Objeto — Termo de prorrogação ao Convênio de Prestação de Serviços de Natureza Científico-Assistencial — (RDIDP).

Valor do Convênio — Cr\$ 230.862.500.

Subelemento — 3.1.3.2.9.0.

Vigência — 1-3 a 30-4-85.

Data da assinatura — 25-2-85.

Processo — HCRP 6551/76.

Termo AT-29/85

Administração — H.C.F.M.R.P.U.S.P.

Contratante — J.P. Indústria Farmacêutica S/A.

Objeto — Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos, através de técnicos especializados.

Valor do Contrato — Cr\$ 21.600.000.

Vigência — 5-3 a 31-12-85.

Subelemento — 3.1.3.2.9.0.

Data da assinatura — 5-3-85.

Processo — HCRP 1793/84.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Tomada de Preços HCRP 36/85 — Café Utam S/A.

Tomada de Preços HCRP 38/85 — Interlab Dist. de Prods. Científicos S/A.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

DIRETORIA GERAL

DECLARAÇÃO DE BENS DE MARCOS GIANNETTI DA FONSECA, SECRETÁRIO DA FAZENDA.

	Cr\$
1. Casa na Rua Dr. Alberto da Silveira, 172	15.000.000
Saldo Caderneta de Poupança CEESP S/A	2.101.808
2.000 quotas Maran Consultoria Part.	2.000.000
2.654 quotas Fundo Fiscal Itaú 157	50.000
Quotas Fundo Fiscal Comind	118
1 moto Honda XL-250 ano 1982	800
Ações Banco Estado de São Paulo	1.000
Ações Bco. Com. Ind. do Est. de São Paulo	7.564
Ações Serv-O-Matic S/A	1.000
Ações de Pereira Lopes Ibesa	326
1.395 ações Bco. Comind Investimento	1.395
20 ações de Imob. Adm. Brooklin S/A	82

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 19 de março — Terça-feira

9h	Viagem a São José do Rio Preto, onde participará da seguinte programação:
10h45	Cerimônia de inauguração da Unidade Educacional Cachinhos de Ouro — Av. Murchid Honsi
11h	Cerimônia de assinatura de convênio entre o DAEE e o Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, para perfuração de poço profundo — Salão Nobre da Prefeitura Municipal
11h45	Entrevista coletiva à imprensa — Gabinete do Prefeito Municipal
12h15	Retorno a São Paulo
15h30	Secretário Particular
16h	Exmo. Sr. Vice Primeiro Ministro da China, Sr. Gu Mu
16h30	Audiências com Srs. Prefeitos Municipais
18h	Jorge Amado
18h30	Assessor Especial

Seção I

Esta edição de 44 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	1	Concursos	25
Universidades	10	Assembléia Legislativa	30
Ministério Público	11	Diário dos Municípios	41
Tribunal de Contas	12	Prefeituras	42
Editais	20	Boletim Federal	44